



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

PORTARIA CV N.º 008/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

SÔNIA DE BONA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE


Art. 1º - Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 28 de junho de 2019, o período de gozo de férias concedido pela Portaria n.º. 007/2019, de 27 de maio de 2019, a Servidora Pública Municipal JÉSSICA PUNTEL, iniciado em 19 de junho de 2019 com encerramento previsto para o dia 08 de julho de 2019, retornando suas funções de Assessora Jurídica do Legislativo.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Ibarama, RS, 28 de junho de 2019.


SÔNIA DE BONA

Presidente da Câmara de Vereadores

Recebido em
28/06/2019
Juqueline Festina